Diário Oficial

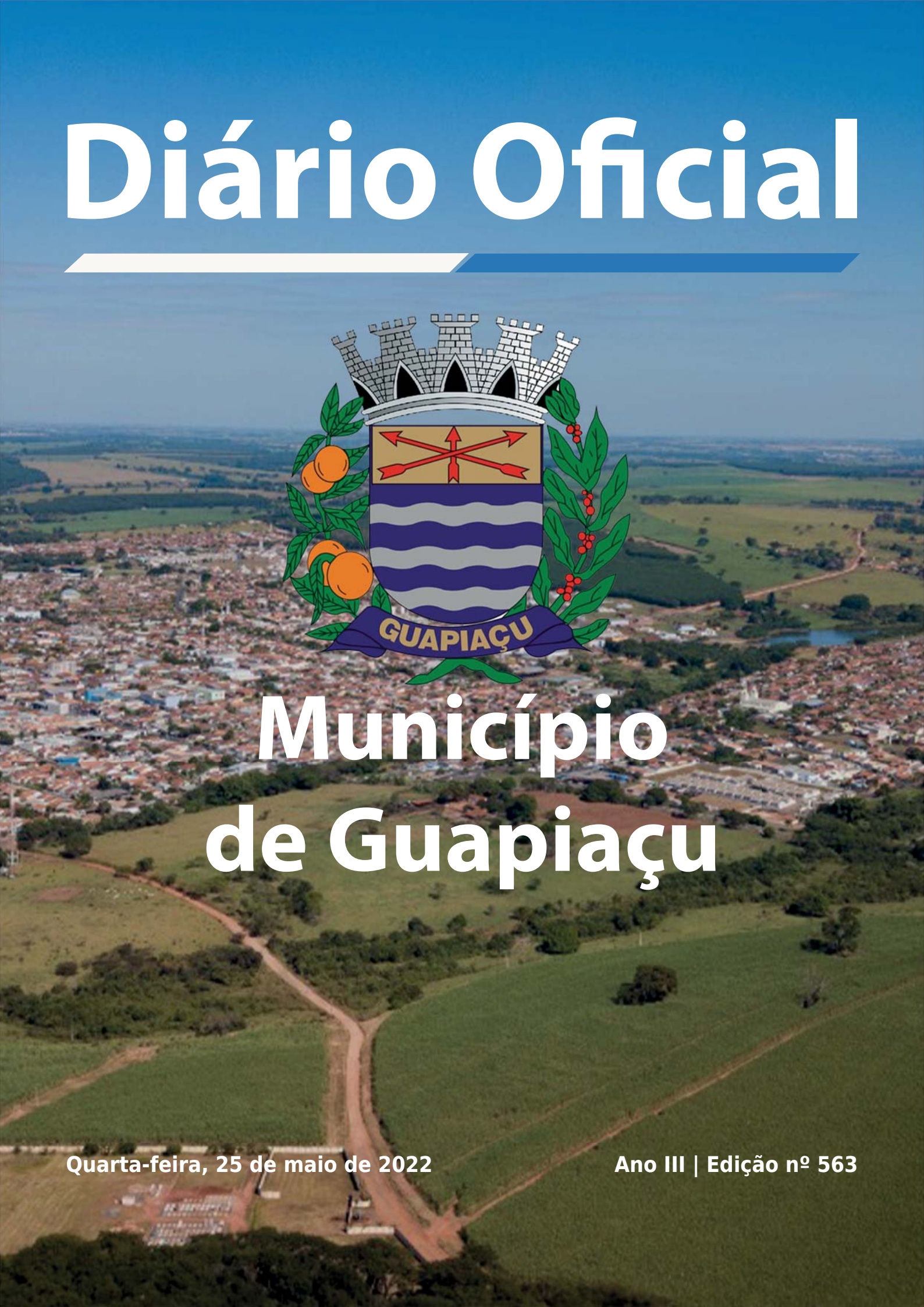

Município de Guapiaçu

Quarta-feira, 25 de maio de 2022

Ano III | Edição nº 563

MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Extrato 3
Homologação / Adjudicação 4
Outros atos 5

Poder Legislativo 10
Licitações e Contratos 10
Aviso de Licitação 10

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Guapiaçu, conforme Lei Municipal 2.001, de 31 de janeiro de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

Guapiaçu, 23/05/2022.

PARA HP ENGENHARIA LTDA – ME
REF: RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL E APLICAÇÃO DE SANÇÕES

Considerando que a empresa **HP ENGENHARIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ: 03.565.065/0001-72, vencedora da **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/22 PROCESSO LICITATÓRIO N° 018/22 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU, ATRAVÉS DO CONVÊNIO 2021-01213 – PROCESSO SDR-PRC-2021-01794-DM CELEBRADO COM O GOVERNO ESTADUAL - CONTRATO Nº 085/22**, infringiu a cláusula 6.1 do contrato, por não ter iniciado a execução do contrato após o recebimento da ordem de início de serviços, o contrato com a empresa será rescindido unilateralmente, devido o não cumprimento das cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos, bem como, serão aplicadas as sanções de suspensão do direito de licitar e de contratar com o Município por 2 (dois) anos e multa de 20% do valor do contrato, ou seja, **R$ 61.275,76**,.

Portanto, considerando que as motivações da Administração encontram amparo legal para a rescisão unilateral do contrato e para a aplicação de sanções, em respeito ao princípio do contraditório e da ampla defesa, e para que não haja nulidade dos atos administrativos, abre-se prazo recursal de 5 dias úteis, para manifestação de houver interesse por parte da empresa.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU

.....

Guapiaçu, 23/05/2022.

PARA SULPAV TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA-ME
REF: RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL E APLICAÇÃO DE SANÇÕES

Considerando que a empresa **SULPAV TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ: 07.855.006/0001-90, vencedora da **TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2022 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU, ATRAVÉS DO CONVÊNIO 2021 – PROCESSO SDR-PRC-2021-00920-DM CELEBRADO COM O GOVERNO ESTADUAL - CONTRATO Nº 086/22**, infringiu a cláusula 6.1 do contrato, por não ter iniciado a execução do contrato após o recebimento da ordem de início de serviços, o contrato com a empresa será rescindido unilateralmente, devido o não cumprimento das cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos, bem como, serão aplicadas as sanções de suspensão do direito de licitar e de contratar com o Município por 2 (dois) anos e multa de 20% do valor do contrato, ou seja, **R$ 25.499,80**.

Portanto, considerando que as motivações da Administração encontram amparo legal para a rescisão unilateral do contrato e para a aplicação de sanções, em respeito ao princípio do contraditório e da ampla defesa, e para que não haja nulidade dos atos administrativos, abre-se prazo recursal de 5 dias úteis, para manifestação de houver interesse por parte da empresa.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU

.....

Guapiaçu, 23/05/2022.

PARA SULPAV TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA-ME
REF: RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL E APLICAÇÃO DE SANÇÕES

Considerando que a empresa **SULPAV TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ: 07.855.006/0001-90, vencedora da **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/22 PROCESSO LICITATÓRIO N° 017/22 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU, ATRAVÉS DO CONVÊNIO 2021.122.25060 – PROCESSO SDR-PRC-2021-01794-DM CELEBRADO COM O GOVERNO ESTADUAL - CONTRATO Nº 084/22**, infringiu a cláusula 6.1 do contrato, por não ter iniciado a execução do contrato após o recebimento da ordem de início de serviços, o contrato com a empresa será rescindido unilateralmente, devido o não cumprimento das cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos, bem como,

serão aplicadas as sanções de suspensão do direito de licitar e de contratar com o Município por 2 (dois) anos e multa de 20% do valor do contrato, ou seja, R$ 101.095,63.

Portanto, considerando que as motivações da Administração encontram amparo legal para a rescisão unilateral do contrato e para a aplicação de sanções, em respeito ao princípio do contraditório e da ampla defesa, e para que não haja nulidade dos atos administrativos, abre-se prazo recursal de 5 dias úteis, para manifestação de houver interesse por parte da empresa.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU

.....

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: PREGÃO Nº 43/2022
PROCESSO Nº:067/22
CONTRATO Nº: 130
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU
CONTRATADA:FREDERICO LUIS CONTE E CIA LTDA ME
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE PREGÃO O REGISTRO DE PREÇOS DE KITS ESCOLARES
VALOR GLOBAL: R$ 212.216,00 (duzentos e doze mil, duzentos e dezesseis reais)
DATA DE PUBLICAÇÃO: 25/05/2022

.....

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: PREGÃO Nº 43/2022
PROCESSO Nº:067/22
CONTRATO Nº: 131
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU
CONTRATADA:ALEX F K DE SOUZA & CIA LTDA
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE PREGÃO O REGISTRO DE PREÇOS DE KITS ESCOLARES
VALOR GLOBAL: R$ 188.123,50 (cento e oitenta e oito mil, cento e vinte três reais e cinquenta centavos).
DATA DE PUBLICAÇÃO: 25/05/2022

.....

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Pregão Presencial nº 012/2022
Processo nº 024/2022
Assunto: Convocação de 3º colocado

Considerando que a empresa Lavoro Viridis Empreendimentos LTDA, não entregou a CND da Dívida Ativa e o FGTS atualizados, conforme prazo concedido, por a mesma ter entregue a declaração de ME/EPP e não apresentou o RENASEM e que a empresa

UNIGRASS AMBIENTAL LTDA, segunda colocada na rodada de lances não teve interesse em ficar com os itens do referido processo.

Sendo assim, convoca-se a empresa XULABEIKA MUDAS FRUTIFERAS E ORNAMENTAIS EITELI, terceira colocada na rodada de lances no pregão em epigrafe, a a apresentar a RENASEM no prazo de 24 horas desta publicação, caso haja interesse no objeto do referido processo.

Nada mais, publique-se. Guapiaçu-SP, 25 de maio de 2022. Leandro Mariano da Silva – Pregoeiro.

.....

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

À vista do processado adjudico o objeto do Pregão nº 043/2022, Processo 067/22 à empresa **ALEX F K DE SOUZA & CIA LTDA** – Valor r$ 212.216,00(duzentos e doze mil, duzentos e dezesseis reais) e **FREDERICO LUIS CONTE & CIA. LTDA –** Valor R$ 188.123,50 (cento e oitenta e oito mil, cento e vinte e três reais e cinquenta centavos)

Guapiaçu, 24 de maio de 2022.
Leandro Mariano da Silva
Pregoeiro

.....

HOMOLOGAÇÃO

À vista do processado homologo o objeto do Pregão Eletrônico nº 054/2022, Processo 085/22 às empresa RAFAEL SOLER MANCHINI ENGENHARIA – VALOR R$ 490.660,00 (quatrocentos e noventa mil e seiscentos e sessenta reais).

Ao Setor de Licitações para o cumprimento das determinações estabelecidas do respectivo edital.

Guapiaçu, 25 de maio de 2022.

.

Luciani Cristina Martinelli Gimenes
Prefeita Municipal

.....

Outros atos

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
LEI Nº 14.133/2021, ARTIGO 72, § ÚNICO

Eu, **LUCIANE CRISTINA MARTINELLI GIMENES** Prefeito do Município de Guapiaçu - SP, no uso das minhas atribuições legais, autorizo a aquisição de equipamento oftalmologico, de acordo com a requisição920/22.

Guapiaçu, 25/05/2022.

LUCIANE CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA
MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU - SP

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
LEI Nº 14.133/2021, ARTIGO 72, § ÚNICO

Eu, **LUCIANE CRISTINA MARTINELLI GIMENES** Prefeito da Município de Guapiaçu - SP, no uso das minhas atribuições legais, autorizo a aquisição serviço especializado em medição de nível de ruido, de acordo com a cotação 871/22.

Guapiaçu, 24/05/2022.

LUCIANE CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA
MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU - SP

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
LEI Nº 14.133/2021, ARTIGO 72, § ÚNICO

Eu, **LUCIANE CRISTINA MARTINELLI GIMENES** Prefeito do Município de Guapiaçu - SP, no uso das minhas atribuições legais, autorizo a contratação de pessoa jurídica para serviço de coleta de galhos, troncos e resíduos de poda e jardinagem, de acordo com a requisição 931/22.

Guapiaçu,25/05/2022.

LUCIANE CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA
MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU - SP

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
LEI Nº 14.133/2021, ARTIGO 72, § ÚNICO

Eu, **LUCIANE CRISTINA MARTINELLI GIMENES** Prefeito da Município de Guapiaçu - SP, no uso das minhas atribuições legais, autorizo a aquisição de equipamento de informática para a Escola Pingo de Gente, de acordo com a cotação 829/22.

Guapiaçu, 25/05/2022.

LUCIANE CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA
MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU - SP

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
LEI Nº 14.133/2021, ARTIGO 72, § ÚNICO

Eu, **LUCIANE CRISTINA MARTINELLI GIMENES** Prefeito da Município de Guapiaçu - SP, no uso das minhas atribuições legais, autorizo a aquisição de prestação de serviço em manutenção de telefonia, de acordo com a cotação 941/22.

Guapiaçu, 25/05/2022.

LUCIANE CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA
MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU - SP

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

A Câmara Municipal de Guapiaçu, Estado de São Paulo, torna público aos interessados, a realização do Pregão Presencial nº 01/2022, Processo Licitatório nº 01/2022.

TIPO: Menor Preço

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços técnicos de implementação, gerenciamento e administração do benefício na forma de vale alimentação através da emissão e fornecimento de cartões eletrônico/magnético (com tecnologia de chip de segurança e recarga de créditos mensais) aos servidores públicos da Câmara Municipal de Guapiaçu, por intermédio de estabelecimentos conveniados, observados os quantitativos referentes ao valor do benefício, com o objetivo de adquirir de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais (supermercado, armazém, mercearia, açougue, peixaria, hortifrutigranjeiros, comércio de laticínios e/ou frios, padaria e similares.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 10 de junho de 2022 às 14:00 horas, na Sala de Sessões "José Brasilino", na Câmara Municipal de Guapiaçu (Plenário da Câmara Municipal de Guapiaçu, situada a Avenida Abrahão José de Lima, nº 566, Centro, Guapiaçu – SP - CEP: 15110-000.

EDITAL DISPONÍVEL: a partir de 24 de maio de 2022 das 08:00 ás 17:00h, no Setor de Licitações da Câmara Municipal de Guapiaçu, sito á a Avenida Abrahão José de Lima, nº 566, Centro, Guapiaçu – SP - CEP: 15110-000, no site da Câmara Municipal: www.camaraguapiacu.sp.gov.br, ou solicitação por e-mail. É necessário que ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Especial de Licitação, via e-mail – **diretoria@camaraguapiacu.sp.gov.br**, ou através do telefone (17) 3267-9066 para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Câmara Municipal de Guapiaçu no endereço acima com Luciano e Ana Carolina.

DATA: 23 de maio de 2022.

PREGOEIRO: Luciano José Malavasi

Av. Abrahão José de Lima, 566 - Cx. Postal 9 - CEP 15110-000 - Guapiaçu - SP - Fone/Fax: (17) 3267-9066
www.camaraguapiacu.sp.gov.br - CNPJ 51.857.886/0001-25